

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ___/XIII (...ª) Projecto de lei n.º 496/XIII (2ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

DIREÇÃO REGIONAL DE BRAGA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ATIVIDADES DO AMBIENTE DO NORTE (SITE-NORTE)

Morada ou Sede:

Rua dos Biscaínhos, n.º 81 a 87

Código Postal

4700 – 415 Braga

Endereço electrónico

braga@site-norte.pt

Contributo:

Subscrevemos a apreciação feita ao projecto lei em discussão pela CGTP-IN na generalidade, bem como na especialidade, na qual é da opinião que no âmbito da consulta as estruturas a consultar são os representantes eleitos exclusivamente pelos trabalhadores: comissão intersindical e comissão sindical, delegado e dirigentes sindicais, representantes para a SST e comissões de trabalhadores.

É nosso parecer ainda, no que diz respeito ao n.º 3 do artigo 222º-A Condições de laboração no regime de turnos, que deve ser reduzida a idade do trabalhador e o tempo de trabalho em regime de turnos.

Data: 18/05/2017

Assinatura: Amélia Lopes, Isabel Costa, Carlos Cruz, Joaquim Rodrigues

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.